



Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120
Fone: (091) 3202-4166 / <http://www.crcpa.org.br>

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019-CRPCA**

PROCESSO: 000014/2019-ADMINISTRATIVO/CRPCA

OBJETO: É a escolha mais vantajosa para a aquisição de 03 (três) veículos automotores de passageiros, sendo: 02 (dois) tipo hatch, zero quilometro 04 (quatro) portas, com motorização mínima 1.3 e o outro veículo tipo Sedan Executivo zero quilometro, 04 (quatro) portas, com motorização no mínimo 1.6, para atender as necessidades do CRCPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Mesmo estando **INTEMPESTIVO**, esta pregoeira torna público aos interessados no Pregão em epígrafe, o teor do pedido de esclarecimentos da Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA** e as respectivas manifestações do Regional, conforme termos a seguir aduzidos:

Pedido de esclarecimento nº 01: É possível fazer a alteração no edital, aonde no item 01 pede veículos com a motorização de potência mínima de 1.6, para que a Toyota e demais possam participar com as mesmas especificações?

Resposta: Não. Pois, a motorização do item de nº 01 do Termo de Referência, foi estabelecida pela Equipe de Planejamento formada por 04 membros. Considerando que a necessidade de aquisição de um veículo automotivo com o motor no mínimo 1.6 de potência, é devido à realização de viagens dos funcionários pelo interior do estado do Pará.

Belém, 30 de maio de 2019.

Kedma Melo
Pregoeira CRCPA
Portaria nº 180/2018-CRPCA